



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 01906-09.00/13-0  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2013**

AJDG n.º 149/2014

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 02.294.475/0001-63, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, n.º 1.193, 1º andar, bairro São Geraldo, CEP 90240-542, telefone (51) 3222-1969, e-mail cida@epavi.com.br e controladoria@epavi.com.br neste ato representada por Maria Aparecida Monticelli, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS gerais e de limpeza, de forma contínua, em diversos postos de trabalho nas sedes do CONTRATANTE, nos termos do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico n.º 60/2013, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea a, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Acrescer ao objeto do ajuste os seguintes postos de trabalho, a contar de 1º de abril de 2019:

- a) **IGREJINHA:** 01 Servente, 5x por semana, 5 horas por dia, com material de limpeza, higiene e equipamentos, incluindo corte de grama;
- b) **PELOTAS:** 01 Recepcionista, 220 horas mensais, sem material de higiene, limpeza e equipamentos;
- c) **PORTO ALEGRE – AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO – PROJETO PILOTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NO COMBATE AOS CRIMES DE LAVAGEM DE DINHEIRO E ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA:** 01 Contínuo, 220 horas mensais, sem material de higiene, limpeza e equipamentos;
- d) **SÃO LEOPOLDO:** 01 Recepcionista, 220 horas mensais, sem material de higiene, limpeza e equipamentos.

1.2 Suprimir do objeto da avença os seguintes postos de trabalho, a contar de 1º de abril de 2019:

- a) **IGREJINHA:** 01 Servente, 220 horas mensais, com material de higiene, limpeza e equipamentos.

LMB

1



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CLÁUSULA SEGUNDA**


Em decorrência do disposto acima, o valor mensal do instrumento passa a:

Montante "A": R\$ 1.311.818,72;  
Montante "B": R\$ 206.391,25;  
Montante "C": R\$ 263.572,78 (estimado);  
Montante "D": R\$ 242.979,88 (estimado).

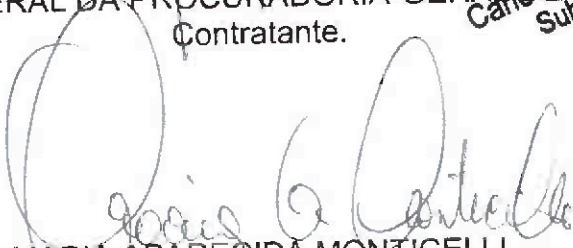
Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 26 de março de 2019.

  
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,  
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

Alberto C. Umsza,  
Chefe de Gabinete,  
Subprocurador-Geral,  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

  
MARIA APARECIDA MONTICELLI,  
REPRESENTANTE DE UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.,  
Contratada.

